



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR DE
PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2025

**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR DE PACIENTES COM
NECESSIDADES ESPECIAIS – 2025**

A Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá – MT, **retifica a escala de pontuação da fase 02 (itens 6.2.1 e 6.3.2) do edital publicado em 02 de dezembro de 2024**, após constatação de erro material.

Fica retificado a *escala de pontuação do currículo* na forma abaixo:

Item 6.2.1:

A) ONDE SE LÊ: “Análise de currículo - PESO 2 (*numa escala de 0-20*) - Para pontuação do candidato na análise de currículo, o mesmo deverá enviar cópia dos documentos comprobatórios inserindo no título do e-mail a área de formação e o nome completo. Os seguintes documentos organizados por itens, na ordem em que forem citados a seguir:

- a) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- b) Cópia simples do diploma ou declaração de conclusão do curso;
- c) Cópia do CurrículoVitae atualizado (via link da *Plataforma Lattes*)
- d) Cópia dos certificados comprobatórios de acordo com as especificações descritas no item 6.3.2.”

B) LEIA-SE: “Análise de currículo - PESO 2 (*numa escala de 0-10*) - Para pontuação do candidato na análise de currículo, o mesmo deverá enviar cópia dos documentos comprobatórios inserindo no título do e-mail a área de formação e o nome completo. Os seguintes documentos organizados por itens, na ordem em que forem citados a seguir:

- a) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- b) Cópia simples do diploma ou declaração de conclusão do curso;
- c) Cópia do CurrículoVitae atualizado (via link da *Plataforma Lattes*)
- d) Cópia dos certificados comprobatórios de acordo com as especificações descritas no item 6.3.2.”



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR DE
PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2025

Item 6.3.2:

A) ONDE SE LÊ: “Da pontuação para a análise de currículo: * Somente participará da análise de currículo o candidato que for classificado para a **Fase 2** do processo seletivo.

Os títulos serão avaliados numa escala de *0 (zero) a 20 (vinte)* pontos e a pontuação obedecerá a critérios de avaliação de acordo com a área de formação, de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas abaixo:

- Estágios extracurriculares: apresentar declaração emitida pela instituição em papel timbrado e carga horária registrada de, no mínimo, 30 horas. *(1,0 ponto por estágio) – Máximo 4,0 pontos.*
- Participação em semanas acadêmicas, cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. *(1,0 ponto para cada evento). Máximo 2,0 pontos.*
- Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória (declaração da instituição ou do orientador). *(2,0 ponto por Iniciação Científica) Máximo 4,0 pontos.*
- Atividades extracurriculares, participação em ligas acadêmicas, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais, ligados à área de formação. *(2,0 ponto por atividade) Máximo 4,0 pontos.*
- Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. *(1,0 ponto por apresentação ou painel) Máximo 2,0 pontos.*
- Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. *(2,0 ponto por prêmio) Máximo 4,0 pontos.”*

B) LEIA-SE: “Da pontuação para a análise de currículo: * Somente participará da análise de currículo o candidato que for classificado para a **Fase 2** do processo seletivo.

Os títulos serão avaliados numa escala de *0 (zero) a 10 (dez)* pontos e a pontuação obedecerá a critérios de avaliação de acordo com a área de formação, de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas abaixo:

- Estágios extracurriculares: apresentar declaração emitida pela instituição em papel timbrado e carga horária registrada de, no mínimo, 30 horas. *(1,0 ponto por estágio) – Máximo 2,0 pontos.*
- Participação em semanas acadêmicas, cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. *(0,5 ponto para cada evento). Máximo 2,0 pontos.*



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR DE
PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2025

- Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória (declaração da instituição ou do orientador). **(1,0 ponto por Iniciação Científica) Máximo 2,0 pontos.**
- Atividades extracurriculares, participação em ligas acadêmicas, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais, ligados à área de formação. **(0,5 ponto por atividade) Máximo 2,0 pontos.**
- Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. **(0,5 ponto por apresentação ou painel) Máximo 1,0 ponto.**
- Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. **(0,5 ponto por prêmio) Máximo 1,0 pontos.”**

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025.

Comissão do Processo Seletivo Residência Multiprofissional